



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL SEMUNI Nº02/2026

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS ACADÊMICOS E CULTURAIS DA XII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UNILAB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A Comissão Organizadora da XII Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PROGRAD), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de propostas de eventos acadêmicos e culturais que integrarão a XII Semana Universitária, que ocorrerá de 20 a 23 de outubro de 2026, com o tema: **"Diversidade, Inclusão e Transformação Social"**.

1 - DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Período de Submissão: As propostas de eventos acadêmicos e culturais poderão ser submetidas entre os dias 17/07/2026 a 14/08/2026, exclusivamente por meio do [formulário específico](#).
2. Modalidade Presencial: Os eventos acontecerão exclusivamente de forma presencial, nos Campi da Unilab no Ceará e no Campus dos Malês na Bahia.
3. Proponentes: As submissões poderão ser feitas por discentes, docentes ou técnicos-administrativos da Unilab ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES). O proponente será responsável por convidar, recepcionar, mediar e providenciar todas as informações necessárias para a realização do evento proposto, mantendo diálogo constante com a comissão organizadora da XII Semuni e com os colaboradores do evento.
4. Formato de Atividades: As atividades poderão ser minicursos, oficinas, palestras, mesas-redondas, apresentações artísticas e culturais, exposições, entre outros formatos relacionados ao tema central da Semana Universitária.
5. Vagas Mínimas: Cada proposta deverá prever a oferta de um número mínimo de 20 vagas para minicursos e 15 vagas para oficinas, com a possibilidade de cancelamento de atividades com número de participantes inscritos inferior a 10 e 7, respectivamente.
6. Limite de Propostas: Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta de evento, mas poderá participar de outras atividades como colaborador.
7. Os eventos serão aprovados e distribuídos mediante disponibilidade de espaço.
8. Logística de deslocamento: A Unilab não disponibilizará transporte individual para as pessoas que irão realizar, ministrar ou colaborar na execução dos eventos. O transporte coletivo poderá ser fornecido, mas dependerá da disponibilidade de recursos da instituição. Cabe ao Proponente do evento a responsabilidade de convidar, recepcionar e providenciar todas as informações necessárias para o deslocamento, seja por meio de veículo oficial (se

houver), seja por outros meios de transporte.

2 - DO CRONOGRAMA

FASES	DATA
Período de inscrições	17/07/2026 a 14/08/2026
Divulgação do resultado parcial	18 de agosto 2026
Recursos ao resultado parcial	19 de agosto 2026
Análise dos recursos e resultado final	20 de agosto 2026
Inserção dos eventos aprovados no sistema	24 a 26 de agosto 2026
Inscrição dos participantes nos eventos	01 a 09 de setembro 2026

3 - DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

1. Os eventos serão realizados nos Campi da Unilab no Ceará e no Campus dos Malês na Bahia.

4 - DA INSCRIÇÃO

No ato da submissão, o proponente deverá preencher o [formulário específico](#), disponível neste link, fornecendo as seguintes informações:

1. Título da Atividade;
2. Nome do(a) Proponente e Co-organizadores;
3. Contato dos Proponentes (Telefone e E-mail);
4. Resumo (150 a 200 palavras);
5. Pró-Reitoria Vinculada (PROEX, PROPAE, PROGRAD ou PROPPG);
6. Tipo de Evento;
7. Local e Unidade (Bahia / Ceará);
8. Espaços sugeridos para o evento;
9. Data e Horário Sugeridos para a Atividade;
10. Solicitações especiais (laboratórios ou salas específicas, se necessário);
11. Equipamento Multimídia (se necessário, cadeiras, data show, microfone, mesas);
12. Número de Vagas Disponíveis;
13. Unidade responsável / Servidor Responsável;
14. Contato do servidor responsável.

5 - DA SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora da XII Semana Universitária com base nos seguintes critérios:

1. Relevância do tema para o desenvolvimento social e alinhamento com o eixo central da Semana Universitária.
2. Objetividade do resumo.
3. Capacidade de execução dentro do cronograma da Semana Universitária.
4. Adequação da proposta ao perfil dos estudantes e público-alvo da Unilab.

6 - DO RESULTADO

A. O resultado será divulgado no site oficial da Semana Universitária, bem como no site oficial da PROGRAD.

7 - DA CERTIFICAÇÃO

1. A certificação dos proponentes de eventos estará disponível no sistema da Semana Universitária da Unilab, mediante a assinatura da folha de frequência no ato da realização das atividades.
2. Certificados de participação serão emitidos com base nos dados fornecidos no cadastro. A correção de erros de digitação ou de nomes poderá ser solicitada através do e-mail semuni@unilab.edu.br até o dia 10/11/2026.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As propostas selecionadas não poderão ter seus locais ou datas modificadas sem prévia autorização da comissão organizadora.
2. Eventos presenciais com a necessidade de transmissão online para outro campus deverão apresentar equipe própria de colaboradores para execução da transmissão.
3. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: semuni@unilab.edu.br.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XII Semana Universitária da Unilab.
5. Questões omissas serão resolvidas internamente.

Redenção/CE, 17 de julho de 2026.

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 17/07/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1484482 e o código CRC 71296C04.

